



PORTARIA Nº 152/2023

De 23 de Março de 2023.

**DESAVERBA TEMPO DE
SERVIÇO AVERBADO PELA
PORTARIA 195/2018.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESAVERBA Certidão 19724002.1.00084/99-8, fornecida pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) - de 1.185 (um mil, cento e oitenta e cinco), ou seja, 03 (três) anos, e 03 (três) meses em conformidade com a Portaria 195/2018 de 13 de Abril de 2018, do servidor **BRUNO LUCIANO RADTKE**, matrícula 19-1, cargo de Fiscal Municipal, a contar **23 de Março de 2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 23 dias do Mês de Março de 2023.

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias, Novos Caminhos

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 23 / 03 / 2023.

Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9